



## RESOLUÇÃO Nº 121/2015-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/03/2016.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprova alteração no Art. 6º do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Biomedicina.

Considerando o contido no Ofício nº 001/2015-BMD.  
Considerando o contido no Processo nº 4800/2009-PRO.  
Considerando o disposto na Resolução nº 133/2013-CI/CCS.  
Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução 008/2008-COU.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Aprovar alteração no Art. 6º do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Biomedicina, conforme Anexo parte integrante desta Resolução, a vigorar a partir do ano letivo de 2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2015.

Sandra Marisa Pelloso.  
Diretora Adjunta.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/03/16. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Anexo

**Alteração do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Biomedicina**

Anterior	Alteração
<p>...</p> <p><b>Art. 6º</b> O <b>Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina</b> deverá ser integralizado pelo aluno que já cursou todas as disciplinas obrigatórias do curso.</p> <p><b>§ 1º</b> O Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina poderá ser cursado em períodos de férias escolares, desde que sejam atendidos os requisitos definidos no <i>caput</i> deste artigo.</p> <p><b>§ 2º</b> Em virtude das especificidades, o Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina será obrigatoriamente cursado de modo presencial.</p> <p><b>§ 3º</b> Excepcionalmente será permitida a matrícula no <b>Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina</b> ao aluno que cursar um dos componentes curriculares de conteúdo específico curso no regime de dependência.</p> <p>...</p>	<p>...</p> <p><b>Art. 6º</b> Para cursar o componente Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina, o aluno deverá estar matriculado na 4ª série do curso de biomedicina.</p> <p><b>§ 1º</b> O componente Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina é ofertado no 2º semestre da 4ª série.</p> <p><b>§ 2º</b> O Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina poderá ser cursado em períodos de férias escolares, a partir do término do 1º semestre do ano letivo, desde que sejam atendidos os requisitos definidos no <i>caput</i> deste artigo.</p> <p><b>§ 3º</b> Em virtude das especificidades, o Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina é obrigatoriamente cursado de modo presencial.</p> <p><b>§ 4º</b> O componente Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina tem carga horária mínima de 510 horas.</p> <p>...</p>